

vel dessa expediçam. Deos g.<sup>de</sup> a VM.<sup>ce</sup> Sam Paulo,  
3 de Março de 1776 //

**Martim Lopes Lobo de Saldanha //**

Snr' Cap.<sup>m</sup> José Gomes de Gouvea //

**Outra p.<sup>a</sup> a mesma p.<sup>te</sup> p.<sup>a</sup> os Capitaens André  
Dias, e Romualdo José de Pinho.**

Recebi a de VM.<sup>ce</sup> datadas em 26 do mes passado,  
com a noticia de que expediram as duas Canoas no dia  
antecedente, e com os recibos, e Rellaçoens que man-  
daram, que tudo apresentarei na Junta, p.<sup>a</sup> pela mesma  
se mandar fazer prompto pagamento. Para a expedi-  
çam que faço tençam mandar depois de Paschoa, es-  
pero primeiro conferir com o Cap.<sup>m</sup> mór José Gomes  
de Gouvea, o que será necessario, e entam avizarey a  
VM.<sup>ce</sup> e por hora podem ambos fallar com elle; e as-  
sentarem nos concertos, e reparos que devem ir adian-  
tandose. Deos g.<sup>de</sup> a VM.<sup>ces</sup>. Sam Paulo, 3 de Março  
de 1776 //

**Martim Lopes Lobo de Saldanha //**

Senhores Capitaens André Dias de Almeida //  
Romualdo Joseph de Pinho e Azevedo //

**Para o sarg.<sup>to</sup> mór Antonio Pacheco da S.<sup>a</sup>  
Em Ytú.**

Chegou com a carta de VM.<sup>ce</sup> o Alfayate Francis-  
co Xavier Soares, e avista do que VM. me diz, gravi-  
dade do cazo, e dezacordo que praticou o Juiz Joseph  
Gonçalves Barros, em não admittir as testemunhas  
que sabiam do mesmo cazo. Fique VM. de acordo  
quando ahy for de Correçam o Doutor Ouvidor, a  
participarlhe o tal factó, p.<sup>a</sup> elle tirar segunda devaça,  
como se lhe permite por ordem da Marinha digo, por  
ordem da Rainha Senhora Dona Catherina p.<sup>a</sup> ficarem  
os deLictos Castigados e a justiça Satisfeita. Intei-  
ramente hé precizo que continue VM. a deligencia por

